



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 629, DE 29 DE JUNHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Dr. MARCO AURÉLIO RIGHI.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - FICA concedido ao Dr. MARCO AURÉLIO RIGHI o título de Cidadão Santanense Honorário pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense.

Art.2º - O respectivo Diplomar será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene, previamente designada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2.000.-

*Agustin Adalberto Soares Argilês*  
Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS  
Presidente

Registre-se:

*Hélio de Oliveira Simas*  
Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS  
1º Secretário